

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) SÃO PAULO – SP

Aos vinte e quatro dias de janeiro, com início às 16 horas e 30 minutos, reuniram-se no auditório do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9º região de São Paulo-SP localizado na Rua Conselheiro Nébias nº 1022, na cidade de São Paulo, os Assistentes Sociais: Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157, Larissa Cristina Bedo – CRESS 60.02 e Claudia de Brito Araújo - CRESS 63.872, justificando ausência a Assistente Social, Deise Fernandes do Nascimento- CRESS 33.840 Wagner Carneiro de Santana – CRESS 61.129 e Vanda Regina do Nascimento- CRESS 21.110. Em cumprimento com o calendário eleitoral, informamos que todas as diligências solicitadas foram cumpridas, ficando assim definido o deferimento das seguintes chapas: **CHAPAS DEFERIDAS:**

a) concorrendo à sede: Chapa 1: **AMPLIAÇÕES: EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL, NOS ENCONTRAMOS NA LUTA! Diretoria** Presidente – Nicole Barbosa de Araújo Vice-Presidente – Francilene Gomes Fernandes 1º Secretário – Ubiratan de Souza Dias Junior 2ª Secretária – Patrícia Maria da Silva 1ª Tesoureira – Keila Rafaela de Queiroz2ª Tesoureira – Laressa de Lima Rocha **Conselho Fiscal** 1ª membro – Anne Oliveira da Silva 2ª membro – Maria Conceição Borges Dantas 3ª membro – Regiane Cristina Ferreira **Suplente** 1ª suplente – Ana Léa Martins Lobo 2ª suplente – Nayara Albino Gonçalves 3ª suplente – Erly Fernandes de Araújo 4ª suplente – Pammella Barbosa Galdino 5º suplente Thiago Estevão Ramos 6ª suplente – Bárbara Canela Marques7ª suplente – Camila Gibin Melo 8º suplente – Thiago Agenor dos Santos de Lima 9ª suplente – Aparecida Mineiro do Nascimento Santos. Chapa 2: **“RESILIÊNCIA PURA” Diretoria** Presidente – Aldemir Martins de Freitas Vice-Presidente – Lucimara Marina Matheus 1ª Secretária – Júlia Gomes Pereira Barbuio 2º Secretário – Manoel Messias da Silva Viart 1ª Tesoureira – Raquel Pereira Tavares 2ª Tesoureira – Silvana Margarida Rissati de Souza **Conselho Fiscal** 1ª membro – Maria Lylyani Ferreira de Azevedo 2º membro – Eguinaldo Ferreira da Silva 3ª membro – Noemia Pereira da Silva **Suplente** 1º suplente – Sérgio Dias Souza 2ª suplente – Elisangela Moreira dos Santos 3ª suplente – Alessandra Ferreira Rodrigues4ª suplente – Maria Valderez da Silva Pereira 5ª suplente – Célia de Jesus dos Santos 6ª suplente – Denise Crispim Lopes 7ª suplente – Denise Alves de Souza Ferreira 8ª suplente – Cristiane Borges de Seles 9º suplente – Wesley Rai Teixeira Feitosa. b) Concorrendo às Seccionais: Seccional ABCDMRR Chapa 1: **Tempo de Esperançar** Efetivos/as: 1- Coordenador – Cléverson Gonçalves de Oliveira 2- Tesoureira – Sara Alves Bezerra 3 – Secretário – Alex Uchoa de Almeida Suplentes: 1- Laizi Marques Santos Souza 2- Juliana dos Santos de Andrade Leal 3- Elia Aparecida do Nascimento Chapa 2: **Renovação: Resistir para Existir** Efetivos/as: 1 Coordenadora – Léa Gomes da Cruz Soares 2- Tesoureira – Dalva Martins da Silva 3 – Secretária – Selma do Amaral Suplentes: 1- Conceição de Maria da Silva Machado 2- Maurílio Nascimento Mendes 3- Vanessa Aparecida Gonçalves Chapa 3: **Fortalecer para Crescer** Efetivos/as: 1- Coordenadora – Solange Aparecida Massari 2- Tesoureira

– Janaína Aparecida Moura de Moraes Campos 3 – Secretária – Catia Regina Dimario
Suplentes: 1- Antônio Carlos de Souza 2- Cristiane Silva dos Reis 3- Elisangela
Aparecida da Silva Carraro Seccional de Araçatuba Chapa 1: **Diálogo e Resistência**
Efetivos/as: 1- Coordenador – Fernando Dalton da Silva Melo 2- Tesoureira – Simone
dos Santos 3 – Secretária – Brunna de Paula Lima Bonizoli Suplentes: 1- Camila Galo
Pugina 2- Amanda Vaz Valeriano Silva 3- Luciane Malheiro Seccional Bauru Chapa 1:
ECUSS- Ética, Compromisso, União & Serviço Social Efetivos/as: 1- Coordenadora
– Márcia Maria Cunha 2- Tesoureira – Renata Rocha Anjos Garcia 3 – Secretária –
Fernanda dos Santos Varandas Suplentes: 1- Nathália da Silva Carriel 2- Ana Marta de
Oliveira Alvares 3- Ana Paula Batista de Souza Seccional Campinas Chapa 1: **“Não
diga que a luta esta perdida: avante!”** Efetivos/as: 1- Coordenadora – Jéssica Cristina
Pereira de Lima 2- Tesoureira – Cláudia Roberta Aparecida Emidio Loures 3 –
Secretária – Doroth de Assis Schimidt Doi Suplentes: 1- Dener Willian Cardoso de
Araújo 2- Vivian Bertelli Ferreira de Oliveira 3- Tamires Pereira Takaki Seccional
Marília Chapa 1: **“O Caminho se faz caminhando”** Efetivos/as: 1- Coordenadora –
Neide Brito de Moura Leatti 2- Tesoureira – Daisy Carla Montanha Cordeiro Cardoso 3
- Secretária – Giovana Cristina de Araújo Pelaes Suplentes: 1- Cibelly Cristina Se
Suely Aparecida Farias 3- Luciane Jaqueline de Oliveira Seccional Presidente Prudente
Chapa 1: **“REEXISTENCIA”** Efetivos/as: 1- Coordenadora – Renata Soares de Souza
2- Tesoureira – Bruna Riedo dos Santos Trombeta 3 – Secretária – Andressa Gonçalves
da Silva Suplentes: 1- Gabriela Boin Mori de Oliveira 2- Geovana Altomar da Silva 3-
Ana Paula Dellagnesi Seccional Ribeirão Preto Chapa 1: **“Luana Barbosa”** Efetivos/as:
1- Coordenadora – Júlia Maia Melo 2- Tesoureira – Marina de Almeida Borges 3 –
Secretária – Alicia Zeri Ceolotto Suplentes: 1- Anabela Pavão da Silva 2- Kelly Paula
do Amaral Brito 3- Camila Fressatti Furlanetto Seccional São José do Rio Preto Chapa
1: **“Avançar na luta em busca da liberdade”** Efetivos/as: 1- Coordenadora – Cleide
Maria Monari Semenzato 2- Tesoureira – Daniela Bezerra 3 – Secretária – Mariana
Sato dos Reis Suplentes: 1- Matheus Aparecido Manfre 2- Gabriela Lopes Barnabe
3- Dianne Rodrigues Elias Seccional São José dos Campos Chapa 1: **“Voz e
Resistência”** Efetivos/as: 1- Coordenadora – Viviane Souza da Silva 2- Tesoureira –
Willielma Rejane Lins 3 – Secretária – Thabata Dapena Ribeiro Suplentes: 1- Nathália
Brasil Vidal 2- Luciane de Fátima Dias da Silva 3- Rogério de Jesus Ferreira Seccional
Santos Chapa 1: **“(R)esistir (D)nsistir, seguindo na luta”** Efetivos/as: 1- Coordenador –
Jackson Nunes 2- Tesoureira – Gabriely Rosa Vassão 3 – Secretária – Karen Sales
Corrêa Stein Suplentes: 1- Juliana Santos Alves de Vasconcelos 2- Giovanna Moreira
Zanchetta 3- Nivaldo de Souza Santos Junior Seccional Sorocaba Chapa 1: **Em
tempos de luta, a bandeira é a resistência** Efetivos/as: 1- Coordenadora – Jaqueline
Micheli de Jesus 2- Tesoureira – Ana Carolina Freitas 3 – Secretária – Camila Silva
Jurado Suplentes: 1- Kelin Tâmara Souza Vizgarra 2- Maria Inês Teixeira Yamamoto 3-

Cláudia de Jesus Oliveira. Esta CRE-SP enviou o parecer 01/2020 com relação a denúncia realizada contra Chapa 2 “Resiliência Pura”. Segue abaixo o parecer 01/2020: PARECER CIRCULAR CRE Nº01/2020 1) Motivação: Denunciante: Denúncia do Coletivo Ampliações representado pela Assistente Social Nicole Barbosa de Araújo, presidenta pela chapa “Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na Luta!” Denunciado: Aldemir Martins de Freitas, Assistente Social, presidente pela chapa “Resiliência Pura”. Denúncia: Campanha Eleitoral antecipada de chapa para a direção estadual do CRESS-SP, conforme prevê o art.2º da resolução CFESS nº 786/2016. 2) Procedimentos: Esta Comissão Regional Eleitoral (CRE-SP) recebeu no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte a referida denúncia de campanha eleitoral antecipada do triênio 2020/2023 para o Conjunto CFESS/CRESS, tendo como denunciante a presidenta da chapa “Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na Luta!”. A denúncia foi feita contra o assistente social Aldemir Martins de Freitas, presidente da chapa “Resiliência Pura”. Em cumprimento ao Código e Calendário Eleitoral esta CRE-SP oficiou a representante da chapa “Resiliência Pura” Sra. Lucimara Marina Matheus por meio do ofício CRE 15/2020 de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte, solicitando alegações quanto a denúncia com o prazo de resposta até o dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte. Recebemos a resposta dentro do prazo estabelecido. Assim, foram realizadas as análises tanto da denúncia quanto das alegações, conforme abaixo subscreve. 3) Análise: A denúncia continha imagens e se referia a uma publicação realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e dezenove pelo denunciado, em grupo da rede social Facebook chamado “Assistentes Sociais”, que agrega cerca de quinze mil pessoas. A CRE-SP verificou que a publicação e os comentários que foram realizados pelo denunciado em questão, em que faz menção a candidatura à chapa “Resiliência Pura” e solicita pedido de voto, conforme transcrevemos abaixo: *“...SOMOS A CHAPA RESILIÊNCIA PURA E NÃO TEMOS MEDO DE IR PRA RUAS BATER DE FRENTE CONTRA QUEM NÃO VALORIZAR O PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL!!! SE vc quer a mudança, de fato e de direito, soltar o grito entalado contra hipocrisia, a demagogia, a inércia e o descaso contra nossa categoria, JUNTE-SE A NÓS, UNIDOS SOMOS IMBATÍVEIS!!! A Luta continua!!!”* ; *“...Sou Resiliência Pura, colega”* ; *“... ao se referir a minha candidatura... de uma coisa tenho certeza: se vc votar em nossa Chapa, RESILIÊNCIA PURA, seu voto será honrado...”* As alegações da chapa “Resiliência Pura” fundamentam-se no fato “de o Sr. Aldemir Martins de Freitas [...] não uma propaganda eleitoral, mas sim, uma expressão incisiva de seus ideais como Assistente Social, no gozo de suas atribuições, exercendo seu direito constitucional, a saber, o seu direito de expressão.” Nesse sentido, esta CRE-SP considera que todas/os profissionais Assistentes Social tem seu direito de liberdade de expressão garantido constitucionalmente, contudo, este processo eleitoral é regido pela resolução CFESS nº 919 de vinte e três de

outubro de dois mil e dezenove e a propaganda e o debate nas eleições do Conjunto CFESS/CRESS esta regulamentada pela resolução CFESS 786 de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezesseis. Quanto à propaganda eleitoral estabelece a resolução 786/2016: “Art. 2º A propaganda eleitoral inicia-se no primeiro dia seguinte ao prazo para deliberação, pela Comissão Eleitoral, sobre os pedidos de registro de chapa, independentemente dos requerimentos de impugnação ou das determinações do cumprimento de diligências. § 1º Configura propaganda eleitoral antecipada aquela realizada antes do prazo estabelecido no caput, passível de aplicação de multa pela Comissão Eleitoral por violação ao artigo 20 da lei no 8662/1993, desde que a manifestação seja levada ao conhecimento geral e indeterminado da categoria de assistentes sociais.” A partir das análises feitas na denuncia e resposta da chapa denunciada, esta CRE-SP chegou ao seguinte parecer: 4) PARECER: Entendemos que a publicação e os comentários subsequentes realizados pelo Sr. Aldemir Martins de Freitas, não se tratam somente de liberdade de expressão, mas se configuram em propaganda eleitoral antecipada, já que extrapola o âmbito da mera propagação de ideias e/ou opiniões, mas efetivamente faz menção a composição de chapa para a eleição do CRESS/SP, e expressamente expõe propostas eleitorais, e busca angariar votos. Desta forma, esta CRE-SP decide pela aplicação da penalidade de multa referente a uma anuidade vigente na data do fato ao mesmo, conforme estabelecido no parágrafo 2 do art. 2º da resolução 786/2016. Ressaltamos a possibilidade de recurso a instancia superior conforme consta parágrafo 4 do art 2º da resolução 786/2016. Encaminhamos também ofício endereçado a todas as chapas quanto à garantia de um informativo impresso coletivo para divulgação da plataforma das chapas que concorrem às eleições para o Federal, Estadual e Seccionais do CRESS-SP, distribuído em todo o Estado de São Paulo, devendo ser cumprido até às 12h do dia 31/01/2020. Não havendo nada mais a tratar, a presidência da CRE-SP declarou por encerrada esta reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, eu, Larissa Cristina Bedo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157
Presidente CRE-SP

Larissa Cristina Bedo CRESS 60.021
Membro

Cláudia de Brito Araújo
Membro

- original assinado -